



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 08 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2344

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO MUNICIPAL (Nº 033/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2020

De, 08 de Abril de 2020.

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar a movimentação de recursos financeiros em nome do **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA**, em conjunto com a Tesoureira Sra. **TECIA LEONOR LIMA MELO**, portadora a cédula de identidade nº. 08.154.187-28 SSP/BA, inscrita no CPF: 836.243.255-15, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. **THASLA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora a cédula de identidade nº. 1159647623 SSP/BA, inscrita no CPF: 028.845.985-70, nomeada através do Decreto Municipal nº. 024/2020, de 03 de Abril de 2020.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º desse Decreto refere-se a toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.384.687/0001-83**, mantidas no Banco do Brasil, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - A autorização de que trata o Art. 1º desse Decreto refere-se à outorga dos seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSPARÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPESE RECURSOS;
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO ASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR
MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 08 de Abril de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 033/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 033/2020
De, 08 de Abril de 2020.

“Exonera Superintendente de Assistência à Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, do Cargo em Comissão de **Superintendente de Assistência à Saúde**, Símbolo CPC-S-1, a Senhora **JOSENILDE COUTO DA SILVA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 08 de Abril de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.